

PORTARIA Nº 0179/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº 1220/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das atribuições da Defensoria Pública de Segunda Instância Cível, em razão das alterações da composição dos Defensores nela atuantes;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública Ana Leonarda Preza Borges Rios para responder pelas atribuições da 3ª Defensoria do Núcleo de Segunda Instância Cível, com prejuízo de suas atribuições decorrentes da lotação, tendo a designação vigência até o provimento definitivo, por promoção ou remoção, do aludido órgão de atuação.

Art. 2º - REDISTRIBUIR as atribuições das seguintes Defensorias Públicas de Segunda Instância (área cível) entre os seguintes Defensores Públicos em atividade, conforme disposição abaixo:

ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
---------	---------------------------

TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL

CONSELHO DA MAGISTRATURA E PRESIDÊNCIA - VALTENIR LUIZ PEREIRA
TJMT

TRIBUNAL PLENO

ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
---------	------------------------

1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
E COLETIVO (final 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9).
A N A LEONARDA PREZA BORGES
RIOS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)